

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 08052024/01-SESA

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PATROCÍNIO DO TIANGUÁ ESPORTE CLUBE CONFORME LEI Nº 1698/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A transferência de recursos financeiros para o Tianguá Esporte Clube (TEC) é crucial para assegurar a continuidade e a expansão das atividades esportivas e formativas do clube. O TEC desempenha um papel significativo no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, oferecendo treinamentos e participação em competições que promovem a inclusão social e o fortalecimento comunitário. A alocação desses recursos visa garantir a qualidade dos treinamentos, cobrir despesas essenciais como materiais esportivos e comissões técnicas, e proporcionar oportunidades para jovens atletas que, de outra forma, poderiam não ter acesso a tais oportunidades.

II - Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual - PCA, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para 2024, alinhando-se com os objetivos de fomento ao esporte e à inclusão social do município de Tianguá. O apoio financeiro ao TEC está em consonância com o planejamento estratégico da Administração, que busca fortalecer a infraestrutura esportiva e apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida dos jovens.

Id pca PNCP: 07735178000120-0-000005/2024

Data de publicação no PNCP: 24/01/2024

Local: Tianguá/CE

Id do item no PCA: 10

Classe/Grupo: 341 - Patrocínio

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Registro comercial, no caso de instituição sem fins lucrativos individual;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de prova de documentos de eleição de seus administradores;

3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
4. Decreto de autorização, em se tratando de instituição sem fins lucrativos ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Procuração com firma reconhecida em cartório para designação de preposto autorizado para assinar/representar a instituição sem fins lucrativos solicitante do processo, se for o caso.

B) REGULARIDADE FISCAL:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado;
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de Lei;
4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
5. Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), na forma da Lei;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou outro órgão da Justiça do Trabalho.

3.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A execução dos recursos será monitorada conforme os termos do contrato, com a prestação de contas obrigatória e acompanhamento das atividades do clube. O cumprimento das metas será verificado por meio de relatórios periódicos que evidenciem a aplicação dos recursos e a realização das atividades previstas.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A estimativa das quantidades refere-se ao repasse total de R\$240.000,00, que será distribuído em 12 parcelas mensais de R\$20.000,00. As memórias de cálculo consideram a necessidade do clube para cobrir despesas relacionadas à participação em competições e manutenção das atividades esportivas. Documentos de suporte incluem o plano financeiro do clube e a proposta de despesas.

VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Handwritten signature
Handwritten signature

O valor total estimado para a transferência de recursos é de R\$240.000,00. Os preços unitários e as memórias de cálculo serão detalhados em anexo, com a possibilidade de sigilo até a conclusão da licitação, conforme necessário.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução envolve a transferência financeira para o Tianguá Esporte Clube, que utilizará os recursos para custear atividades esportivas e despesas relacionadas, como materiais e taxas de competições. A manutenção e a assistência técnica referem-se à gestão eficiente dos recursos e ao cumprimento das metas estabelecidas no contrato.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O valor total será repassado em 12 parcelas mensais para garantir a continuidade das atividades do clube ao longo do ano. O parcelamento é adequado para atender às necessidades financeiras contínuas do TEC e facilitar a gestão dos recursos.

IX - Demonstrativo dos objetivos almejados em termos de eficiência e otimização dos recursos no contexto da contratação da solução:

Os objetivos incluem a eficiência na alocação dos recursos financeiros para atender às necessidades do clube e a otimização dos gastos para maximizar o impacto positivo na formação e participação dos jovens atletas. A gestão e o acompanhamento dos recursos visam garantir a transparência e a efetividade do investimento.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Antes da celebração do contrato, a Administração realizará treinamento para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Isso incluirá a revisão dos procedimentos de controle e acompanhamento, além de garantir a capacitação necessária para uma gestão eficaz dos recursos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes para a transferência de recursos ao TEC.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não foram identificados impactos ambientais associados à transferência de recursos para o TEC.



XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação de recursos financeiros para o Tianguá Esporte Clube é adequada e necessária para garantir a continuidade e o crescimento das atividades esportivas e formativas do clube. O investimento atenderá às demandas do TEC e contribuirá para o desenvolvimento social e esportivo dos jovens do município de Tianguá, promovendo a inclusão e a qualidade de vida.

Tianguá/Ce, 22 de julho de 2024.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Janaele Raiane de Sousa

JANAELLE RAIANE DE SOUSA
CPF Nº 056.110.533-2731
FISCAL DE CONTRATO

DE ACORDO:

Cleoyenos de Lima Fontenele

CLEYOENOS DE LIMA FONTENELE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER